

L. R. I. Nº 860/70

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DOS ARMA-
ZENIS DA "CINRAZEM" NESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATIUS, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Artº 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado, sob prévia avaliação adquirir de Sr. ARLTON RODRIGUES NORTE,
uma área de terras situada no Bairro "Fundo Largo", desta cidade,
com área aproximada de 4.000 (quatro mil mts.2) para a construção
dos armazéns da "CINRAZEM", cuja área limita-se: ao sul, com Cyro
Barbosa Oliveira; e ao norte, leste e oeste, com ruas projetadas.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1970

Arilton Almeida
Dr. Carlos Roberto
Alvaro Amador
Roberto de Jesus
Flora A. M. P.
Altino J. J. J.